

## **GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 14.451 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE  
VALIDADE DOS CONCURSOS  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE CAMPO ALEGRE/SC.**

O Prefeito em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Inciso VII do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Decreta:**

**Art. 1º** Considerando o término da vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União e, a suspensão imposta à validade dos Concursos Públicos a seguir relacionados passa a vigorar com o seu respectivo vencimento:

- I) Concurso Público nº 01/2017, com vencimento em 01 de março de 2022;**
- II) Concurso Público nº 01/2019, com vencimento em 01 de junho de 2022.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Campo Alegre/SC., 06 de janeiro de 2022.

**MATHEUS FUCKNER**  
Prefeito Municipal em Exercício

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **06/01/2022.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício